

**LEI Nº 1.450, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Projeto de Lei nº 004/2024

Autoria do Poder Legislativo Municipal

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO – VIELA  
QUERO-QUERO”**

**FELIPE GEFERSON SEME AMED**, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **VIELA QUERO QUERO**, no Bairro dos Terezas, o logradouro existente com 98,56 metros de extensão e 5,50 metros de largura, com início na Estrada Joaquim Pereira de Camargo e término em terras particulares.

**Art. 2º** - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 02 de abril de 2024.



**FELIPE GEFERSON SEME AMED**  
**PREFEITO MUNICIPAL**